



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0930, de 01 de outubro de 2021.

Ronald de Cássio Daibes Moreira,
Prefeito Municipal de Aperibé, no uso
das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado de 12 de outubro de 2021 (terça-feira), Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 11 (onze) de outubro de 2021.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários Municipais, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 01 de outubro de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito